



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

#### **PORTARIA Nº 144 DE 10 DE JUNHO DE 2024.**

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Juliano de Jesus Lopes como pregoeiro responsável pelo Pregão Presencial nº 10/2024 e nomeia equipe de apoio.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

Considerando a Lei Federal nº 1413 de 1º de abril de 2021...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, o Sr. Juliano de Jesus Lopes, Servidor Público Municipal, como pregoeiro do Pregão Presencial nº 10/2024, destinado a “Fraldas geriátricas para a Secretaria Municipal de Saúde” o qual terá sua abertura no dia 20 de junho de 2024 às 8 horas.

Parágrafo Único Compete ao servidor ora nomeado executar os atos necessários visando o processamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 10/2024 e desempenhar as funções essenciais à execução da [Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), Decreto Municipal nº 5614 de 11 de Janeiro de 2024 e demais normas aplicáveis à matéria.

Art. 2º Ficam designados os servidores: Renan Henrique dos Santos Silva, Sandra Silvia Terribele de Castro e Rita Helena Lopes Rozani, para comporem a equipe de apoio do pregão supra.

Art. 3º Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições inerentes aos seus respectivos cargos e funções, devendo os integrantes da equipe de apoio prestar todo e qualquer auxílio ao responsável pela condução do processo de licitação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Vista Alegre do Alto, 10 de junho de 2024. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº 145 DE 10 DE JUNHO DE 2024.**

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Juliano de Jesus Lopes como pregoeiro responsável pelo Pregão Presencial nº 11/2024 e nomeia equipe de apoio.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

Considerando a Lei Federal nº 1413 de 1º de abril de 2021...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, o Sr. Juliano de Jesus Lopes, Servidor Público Municipal, como pregoeiro do Pregão Presencial nº 11/2024, destinado a “Refeições prontas tipo Marmitex” o qual terá sua abertura no dia 24 de junho de 2024 às 13 horas.

Parágrafo Único Compete ao servidor ora nomeado executar os atos necessários visando o processamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 11/2024 e desempenhar as funções essenciais à execução da [Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), Decreto Municipal nº 5614 de 11 de Janeiro de 2024 e demais normas aplicáveis à matéria.

Art. 2º Ficam designados os servidores: Renan Henrique dos Santos Silva, Maria Fernanda Cortezzi Cardoso e Mariana Grassetti Gava, para comporem a equipe de apoio do pregão supra.



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

*Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)*

Art. 3º Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições inerentes aos seus respectivos cargos e funções, devendo os integrantes da equipe de apoio prestar todo e qualquer auxílio ao responsável pela condução do processo de licitação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Vista Alegre do Alto, 10 de junho de 2024. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

### **PORTARIA Nº 146 DE 10 DE JUNHO DE 2024.**

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Juliano de Jesus Lopes como pregoeiro responsável pelo Pregão Presencial nº 12/2024 e nomeia equipe de apoio.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea "a", do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

Considerando a Lei Federal nº 1413 de 1º de abril de 2021...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, o Sr. Juliano de Jesus Lopes, Servidor Público Municipal, como pregoeiro do Pregão Presencial nº 12/2024, destinado a "Realização de Exames Laboratoriais" o qual terá sua abertura no dia 24 de junho de 2024 às 8 horas.

Parágrafo Único Compete ao servidor ora nomeado executar os atos necessários visando o processamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 12/2024 e desempenhar as funções essenciais à execução da [Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), Decreto Municipal nº 5614 de 11 de Janeiro de 2024 e demais normas aplicáveis à matéria.

Art. 2º Ficam designados os servidores: Renan Henrique dos Santos Silva, Sandra Silvia Terribele Castro e Patrícia Kelly Aleixo Soares, para comporem a equipe de apoio do pregão supra.

Art. 3º Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições inerentes aos seus respectivos cargos e funções, devendo os integrantes da equipe de apoio prestar todo e qualquer auxílio ao responsável pela condução do processo de licitação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Vista Alegre do Alto, 10 de junho de 2024. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

### **PORTARIA Nº 147, DE 10 DE JUNHO DE 2024.**

Concede dispensa à Servidor Público Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 57 da Lei Orgânica do Município...

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à Servidora Pública Municipal Sandra Aparecida da Silva Menegasso, dispensa do Serviço Público Municipal no dia 11 de junho de 2024, por ter trabalhado na eleição em 29 de outubro de 2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Vista Alegre do Alto, 10 de junho de 2024. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

*Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)*

### **PORTARIA Nº 148, DE 10 DE JUNHO DE 2.024.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPORER A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL DO DISTRITO INDUSTRIAL II, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso V, do artigo 57, combinado com o inciso II, alínea "a", artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto e Artigo 11, Inciso I da Lei Complementar Municipal nº 197 de 14 de dezembro de 2022...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado os senhores: WILSON JOSÉ MAGORNO, contador da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, portador do RG. nº 20.48021.865-0 SSP/SP e CPF. nº 122.436.518-66; ADILSON CARONI GALLO, contador da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto, portador do RG nº 19.787.905-6 SSP/SP e CPF nº 104.968.308-05; RENATO STELUTTI, contador, portador do RG. nº 33.416.156 SSP/SP e CPF. nº 220.822.748-45, como membros da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL do DISTRITO INDUSTRIAL II.

Art. 2º Os membros que compõe a comissão, deverão fazer o levantamento de todas os gastos efetuados pela municipalidade e nos investimentos em infraestrutura para conclusão do DISTRITO INDUSTRIAL II, para que se chegue ao valor do metro quadrado, para posterior alienação aos interessados.

Art. 3º Na falta de algumas despesas ainda não concretizada, deverá servir como parâmetro, a previsão orçamentária, levantada junto ao Setor de Compras e Licitação.

Art. 4º Para conclusão do valor do metro quadrado, não deverá ser levado em consideração as vias públicas, calçadas, áreas verdes, institucionais, que pertencem ao bem público municipal.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 10 de junho de 2.024. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

### **PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO**

**ORGÃO GERENCIADOR:** MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 029/2024, COM A EMPRESA VIVERCON SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSULTORIA, ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS LUMINOTÉCNICOS, ESTUDO TÉCNICO COM DIAGNÓSTICO E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO, CADERNO TÉCNICO E ORÇAMENTOS PARA MUDANÇA DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA LED, COM VALOR TOTAL DE R\$ 18.138,00 (DEZOITO MIL E CENTO E TRINTA E OITO REAIS), PASSANDO A VIGORAR DE 11 DE JUNHO DE 2024 À 10 DE AGOSTO DE 2024. REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 2.312/2024, DISPENSA Nº 012/2024. DATA DE 10 DE JUNHO DE 2024.

**ORGÃO GERENCIADOR:** MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 041/2022, TERMO Nº.021/2024, COM A AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA, TENDO COMO OBJETIVO A PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 MESES, COMPREENDIDOS ENTRE 01 DE JULHO DE 2024 À 30 DE



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

*Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)*

JUNHO DE 2025. REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 2.127/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022. DATA DE 10 DE JUNHO DE 2024

**ORGÃO GERENCIADOR:** MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 045/2022, TERMO Nº.022/2024, COM A EMPRESA ACS CONSULTORIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, TENDO COMO OBJETIVO A PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 MESES, COMPREENDIDOS ENTRE 01 DE JULHO DE 2024 À 30 DE JUNHO DE 2025. REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 2.122/2022, CONVITE Nº 04/2022. DATA DE 10 DE JUNHO DE 2024.

**ORGÃO GERENCIADOR:** MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº.05/2024, COM A EMPRESA AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, TENDO COMO OBJETIVO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PASSANDO A VIGORAR DE 10 DE JUNHO DE 2024 Á 31 DE OUTUBRO DE 2024, TENDO O ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$ 3.650,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS). REFERENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0756/2023, PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 2.264/2023, PREGÃO Nº 033/2023. DATA DE 10 DE JUNHO DE 2024.

### PODER LEGISLATIVO

#### EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

ADITAMENTO nº 04/2024 - Contrato: 01/2022: Contratante: Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto; Contratado: Som da Ilha Comércio e Produções Ltda – ME; Valor: R\$ 8.400,00; Objeto: Prestação de serviços de radiodifusão sonora local, com propagação local e suficiente para alcançar todos os bairros da cidade e também a zona rural do município, para transmissão da gravação das sessões, para entrevistas e ou pronunciamentos dos Vereadores e para divulgação de atos institucionais e oficiais, programas sociais e outros assuntos de interesse público. Código: 01.01.01.031.0020.2.101– 3.3.90.39.00.00.00.00 – despesa 009; Vigência: 09/06/2025; Assinatura: 06/06/2024. Vista Alegre do Alto, 10 de junho de 2024. Antonio Staconi - Presidente da Câmara.

#### EDITAL N.º 07, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

#### CHAMAMENTO PÚBLICO DE ESTAGIÁRIOS

#### PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, por intermédio de seu Presidente – Antonio Staconi, conforme ato de Homologação do Chamamento Público nº 001/2024, convoca os (as) candidatos (as) abaixo relacionados para manifestarem interesse no preenchimento das vagas de Estágio Remunerado, mediante contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto e o CIEE – Centro de Integração Empresa Escola.

Os (as) candidatos (as) deverão comparecer na Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, situada à R. Manoel Marques, 127, Centro – Vista Alegre do Alto/SP, munidos de todos os documentos descritos no Edital de Abertura do



Prefeitura do Município de

**VISTA ALEGRE DO ALTO**

Estado de São Paulo

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO****Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)**

Chamamento Público nº 001/2024, bem como, todos os demais documentos exigidos pelo CIEE – Centro de Integração Empresa – Escola, até o dia 12 de junho de 2024, em horário de expediente das 8h às 11h e das 13h às 16h30 para manifestarem interesse no preenchimento da vaga, para posterior realização de contrato, devendo entregar cópia do RG, CPF e COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, assim como, via original e atualizada da DECLARAÇÃO que está regularmente matriculado e frequentando as aulas, devidamente expedida pela Unidade Escolar.

DIREITO			
CLASSIF.	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA
9	MARIA FERNANDA XAVIER TEIXEIRA	13/10/2002	5
10	VITORIA PEREIRA SOARES	08/12/2005	5

O não comparecimento na data, horário, local e a não apresentação de todos os documentos exigidos, será considerado como desistência à vaga, assim como, não será assinado contrato. Sob nenhuma hipótese haverá 2º chamada de convocação, ou será aceita manifestação por intermédio de procuração.

No caso de não preenchimento das vagas oferecidas, serão convocados os demais candidatos, na ordem de classificação, até o preenchimento das vagas. Todas as convocações serão por intermédio de edital público.

Para que no futuro nenhum candidato alegue ignorância ou desconhecimento da presente convocação, segue o presente Edital a ser publicado no Diário Oficial do Município de Vista Alegre do Alto, bem como no site da Câmara Municipal e nas redes sociais da edilidade.

Vista Alegre do Alto, 07 de junho de 2024. ANTONIO STACONI - Presidente